



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.962-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 06 LT 11

CEP: 85340000 RIO BONITO DO IGUACU - PR
CPJ: 96697706000163

47274379

Vencimento

07/07/2016

Valor a Pagar

R\$ 278,33

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO Mes Referencia: 06/2016
 Lettura Anterior 10/06/2016 47964
 Leitura Atual 09/06/2016 49328
 Medido 30 dias 364 kWh
 Constante de Multiplicacao 1,00
 Total Faturado 364 kWh
 Consumo Medio/Dia 12,13 kWh
 Data Apresentacao 09/06/2016
 Proxima Leitura Prevista: 11/07/2016 PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes 04/2016 Tensao Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h EUSD (R\$) 79,28
 Limite Mensal: 6,47 h 3,65 3,80 h
 Limite Trimestral: 12,94 h 7,10
 Limite Anual: 26,89 h 14,20
 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	06/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15	09/15	08/15	07/15	06/15
CONS	445	379	370	268	294	366	390	341	387	326	324	401
PGTO	24/05	27/04	28/03	29/02	26/01	16/12	24/11	20/10	14/09	21/08	17/07	16/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1386624 Serie B
Emitida em 09/06/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	364	0,764642	278,33	278,33	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		278,33	Valor ICMS:	80,72	Valor Total da Nota Fiscal: 278,33	
Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco				
Energia	103,06	DE28.CB21.F7D3.F80E.7FE1.4EDC.BE7B.B48A				
Distribuicao	46,96					
Transmissao	7,13					
Tributos	99,14					
Encargos	23,06					
TOTAL	278,33					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,27 E COFINS R\$ 16,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 A PARTIR DE 01/06/2016 - PIS/PASEP 1,10% e COFINS 5,10.
 Periodos Band. Tarif.: Verde:11/06-09/06

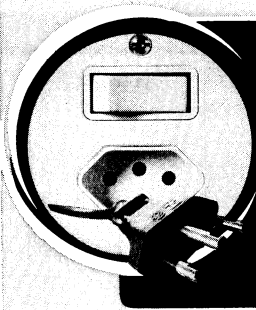
Vencimento: 07/07/2016 **Valor a pagar: R\$ 278,33**

Controle 01-20163571403020-17 Numero de identificacao 47274379 Mes 06/2016 FS [1.7.65 2]

8363000002 0 78330111000 4 00101020163 8 57140302017 5



ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!



Por isso, fique atento e evite acidentes!



Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Energia Elétrica Consumo - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EUSD - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

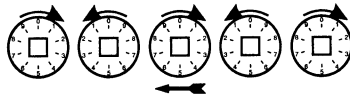
Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação